



NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Ficam notificados o sr. SILVIO J DE AZEVEDO FRANÇA FILHO (CPF/MF N° 522.484.884-91) e o seu advogado EDUAI CARNEIRO DA CUNHA GALINHO (OAB/PE n° 27.761) sobre o **deferimento** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento apresentado em 20/06/2016, constante dos autos do Processo TC n° 15100402-0 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de Camaragibe, exercício de 2014 - Relator Conselheiro RANILSON RAMOS), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 20/07/2016.

RANILSON RAMOS

Conselheiro Relator

Terça-feira, 21 de Junho de 2016